

ESTADO DO MARANHÃO

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2025**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Isac Martins, 297 - Centro, CEP: 65.950-000, neste ato representado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para a prova prática para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A prova prática, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - A PROVA PRÁTICA para os cargos de **Motorista Categoria (D)**, acontecerá no dia 17 de janeiro de 2026, Complexo Educacional Professora Nilva Silva de França, no endereço: Avenida Lulu Rodrigues S/N Altamira no horário estabelecido no anexo I deste Edital.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2025.

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da avaliação dos testes ou realizar em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

**DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D**

16.1. Os candidatos aos cargos de Motorista Categoria D serão avaliados nos seguintes critérios:

16.2. Serão convocados para Prova Prática de Motorista os candidatos aprovados na Prova Objetiva até a 10ª posição em sua respectiva lista.

16.3. A prova prática de Motorista Categoria D, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em data conforme consta no Cronograma de Atividades. Informações quanto à horário e local serão divulgadas em Edital de Convocação.

16.4. Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho e normas contidas no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

16.5. Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

16.6. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

16.7. A prova prática valerá 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

16.8. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

16.9. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo determinado pelo avaliador acarretará a eliminação do candidato.

16.10. QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE Motorista Categoria D:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;

#### **16.11. QUANTO AS FALTAS:**

##### **I. Faltas Eliminatórias:**

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- k) não realização da atividade no prazo máximo de 6 (seis) minutos.

##### **II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### **III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### **IV. Faltas Leves:**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

16.12. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Barra do Corda, MA – 06 de janeiro de 2026.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA  
CATEGORIA (D)**

INSCRIÇÃO	NOME	COD	DATA	HORÁRIO
573018119	MARCELO CHRYSTIAN BRANDAO DE SOUZA	050	17/01/2026	08h
573000030	WESLEN BISPO DA SILVA ALMECER	050	17/01/2026	08h
573000552	ENILDON DA CONCEICAO DE SOUSA	050	17/01/2026	08h
573004631	ROBERTO SOUZA DA COSTA	050	17/01/2026	08h
573002794	FRANCISCO WALLISON BEZERRA DE MENEZES	050	17/01/2026	08h
573016725	HUAN ALVES SOUTO DA SILVA	050	17/01/2026	08h
573007007	FRANCIVALDO LOIOLA DOS SANTOS	050	17/01/2026	08h
573015642	TIAGO DA SILVA DE SA FARIA	050	17/01/2026	08h
573009122	GILVAN VALE PEREIRA	050	17/01/2026	08h
573018352	ANTONIO JOSE COELHO DA SILVA	050	17/01/2026	08h